

**PORTARIA Nº 40.893/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4638 de 2014,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para exercício na Delegacia de Polícia Civil de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
AUMIR FRANCO DA PAZ	2729	01/01/2015 a 31/12/2015	SMFI

Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de dezembro de 2014.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL